



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

**COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM DISTRITAL DO CONTINENTE
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA CONJUNTA N.111/2019

O Juiz de Direito da Vara da Família e Diretor do Fórum Distrital do Continente, Dr. José Ildelfonso Bizatto, em conjunto com os Juizes de Direito, abaixo identificados, em exercício no Fórum Distrital do Continente, comarca da Capital, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 e seus parágrafos do Código de Normas da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no prédio, a partir das 15h09min, o que causou obstáculos ao regular funcionamento administrativo e ao andamento dos processos e das audiências;

CONSIDERANDO que, em contato telefônico com a distribuidora de energia (CELESC), não houve informações sobre a normalização do serviço.

RESOLVEM

Art. 1º Suspender o expediente forense e a fluência dos prazos processuais das unidades/cartórios estabelecidas no Fórum Distrital do Continente, comarca da Capital, no dia 29/10/2019, a partir das 15h09min.

Art. 2º O atendimento e funcionamento do plantão judiciário, disposto na Resolução n.º 12/2010-CM, permanecem inalterados.

Encaminhem-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Conselho Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Afixe-se cópia na entrada do Fórum.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

José Ildelfonso Bizatto
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Marcelo Elias Maschenweng
JUIZ DE DIREITO

Andréa Stud